



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 04/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 18/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON , QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE PARENTES PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 19/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE INSTITUI A *CAMPANHA PERMANENTE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA – UM PEQUENO GESTO QUE FAZ TODA A DIFERENÇA.*

PROJETO DE LEI N. 20/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A secretaria informa os senhores vereadores que no próximo dia 29 de fevereiro às 9:00 horas será realizada no Plenário desta Casa de Leis a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2011 para apresentação e apreciação das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Informamos ainda que no próximo dia 29 de fevereiro às 19h30min será realizada Sessão Solene no anfiteatro do Instituto de Zootecnia visando a entrega da Medalha do Mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho a diversas personalidades.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 62/2012 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte da vegetação e limpeza do terreno localizado à Rua Oito, ao lado do número 69, no Jardim Novos Horizontes.

N. 63/2012 - Autor: HERMES ARAUJO DOS SANTOS

Solicita a implantação de passeio público na Rua Octávio Guedes.

N. 64/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita a adoção de medidas voltadas a efetuar limpeza e corte da vegetação (mato alto) do canteiro existente na Avenida Ampélio Gazzetta, com acesso à Avenida João Pessoa.

N. 65/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita do Prefeito Municipal a adoção de medidas concernentes à aplicação da Lei nº 1.303, de 05 de junho de 1992 (limpeza e construção de passeio público) com relação ao proprietário do imóvel situado na Rua Paineiras, esquina com a Rua Tamboril, no Bairro Jardim Alvorada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 66/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no início da Rua Aristeu Valente, no portão da empresa Cones.

N. 67/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita a implantação de redutor de velocidade na Rua das Crianças, n. 1133, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 68/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação no Campo de Futebol na Rua Jeronymo Cataneo, Jardim Res. Triunfo.

N. 69/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza dos "bueiros" localizados na Rua Bento Toledo Rodovalo, entre as Ruas João Barbosa e Henrique Félix, na Vila Azenha.

N. 70/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Abel Morelo, esquina com Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa.

N. 71/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Romeo Valentin Tognella, esquina com Rua João Adanson, no Jardim Fadel.

N. 72/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Valentin Beato, esquina com Rua Luiz Delben, na Vila Azenha.

N. 73/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício.

N. 74/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício.

N. 75/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício.

N. 76/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Solicita ao Chefe do Executivo a substituição da iluminação dos postes situados na Rua Manoel de Oliveira Azenha.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 09 (nove) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 48/2012** que solicita mais sinalização, ou redutor de velocidade, ou até implantação de lombada na Rua Emilio Bassora, no bairro Parque Residencial Klavin, rua que liga este bairro ao Residencial Altos do Klavin. Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, **INDICAÇÃO N. 49/2012** que indica ao Poder Executivo a manutenção e a colocação de corrimão na escada, localizada no início da Av. João Pessoa, ao lado da Praça Central. Do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, **INDICAÇÃO N. 50/2012** que indica a remoção do material (grama e lixo) depositado ao lado do prédio da Prefeitura. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **INDICAÇÃO N. 51/2012** que indica ao Poder Executivo à realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua João Bassora, próximo ao número 200, no Jardim Santa Rosa. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 52/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar limpeza nas bocas de lobo na Rua Fioravante Martins, Jardim Green Village. **INDICAÇÃO N. 53/2012** que indica adoção de medidas no sentido de eliminar a água parada na Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 54/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação nas proximidades do ponto de ônibus na Rodovia Jean Astrônomo Nicolini, no Jardim Eneides. Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 55/2012** que indicamos ao Poder Executivo a necessidade de substituição de árvore na Rua Vitório Crispin, próximo ao nº 922, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 56/2012** que indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do "bueiro" localizado na Rua Brasília, próximo a Empresa Wiesel, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 57/2012** que indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 58/2012** que indicamos ao Prefeito Municipal, a necessidade de reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 59/2012** que indicamos ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica na Rua Vitório Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 60/2012** que indicamos ao Prefeito Municipal a necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 61/2012** que indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de "calçada" no terreno localizado na esquina entre as Ruas Jequitibás e das Imbuías, no Jardim Alvorada. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **MOÇÃO N. 23/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL BASSALOBRE. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **MOÇÃO N. 24/2012** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora SOLANGE SOARES DA SILVA RODRIGUES (*faixa 01*). A sessão é suspensa por cinco minutos por falta de quorum. Reaberta a sessão, a **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 44/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HELOISO SÉRGIO MOLINA PARRA.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 90/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DE "SYLVIO THOMÉ" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN. É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AUREO NASCIMENTO LEITE e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 91/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "NELSON ADORNO" À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 92/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "DOSMARI CUSTÓDIO DE MELLO" À RUA DEZOITO (18) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 06*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, são anunciados os projetos **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA ELVIRA BÁRBARA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AUREO NASCIMENTO LEITE e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS DOBELIN.** É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, VAGNER BARILON e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (*faixa 09*), HERMES ARAUJO DOS SANTOS (*faixa 10*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 11*), VAGNER BARILON (*faixa 12*), AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 13*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 14*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 63/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a necessidade de reforma do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte - Carioba", localizado no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA solicita vista da proposição. O vereador VAGNER BARILON se manifesta e também solicita vista da proposição. Os pedidos de vista são colocados em votação sendo aprovados por cinco votos favoráveis, dois contrários e uma ausência (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 68/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas para colocação de galerias pluviais, e hoje totalmente abandonadas, na Rua Sebastião da Cruz Prata. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 69/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passarela sobre a linha férrea, ligando ao Avenida João Pessoa a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 70/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que convoca o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, HERMES ARAUJO DOS SANTOS e GERVÁSIO DE BRITO discursam. O vereador GERVÁSIO DE BRITO solicita vista do requerimento, sendo atendido. Os vereadores VAGNER BARILON, ADRIANO LUCAS ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO também solicitam vista da proposição (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 71/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas Augusto Peterlevitz (Bela Vista), Rio Branco (Centro) e Jacarandás (Jardim Alvorada). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 72/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que especifica (pet shop e clínicas veterinárias). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 73/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o programa de distribuição de cestas básicas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO e HERMES ARAUJO DOS SANTOS) e três favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 74/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal informações sobre o custo com a alimentação oferecida aos servidores municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 75/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a construção da 2ª Etapa da Vila da Melhor Idade. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 76/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativos aos imóveis que abrigam o Fórum e o Cartório Eleitoral. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 77/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Poder Executivo sobre gastos com serviços de portaria nos locais que especifica (Hospital, Parque Isidoro Bordon e Parque Manoel Jorge). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 78/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o funcionamento do Setor de Merenda no período de férias escolar, para atendimento às instituições. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 79/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita do Prefeito Municipal, informações sobre questões atinentes à segurança pública. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 80/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que convoca o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda e convida representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município. Os vereadores HERMES ARAUJO DOS SANTOS e ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 28*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 81/2012 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a capacitação do quadro de servidores públicos municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 82/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo acerca da troca de servidores entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa - PMNO, e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO e HERMES ARAUJO DOS SANTOS) e três votos favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 83/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para ampliar e melhorar as condições de trabalho dos cooperados da Cooper Sonhos. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 84/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de boca de lobo nas ruas Valdemar Sniker e Heitor Cibir, esquinas com a Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 85/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas à recuperação da camada asfáltica da via existente entre a Prefeitura e o Hospital, no ponto que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 86/2012** de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua 15, no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 87/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações da CPFL sobre os problemas vivenciados em Nova Odessa, relativos à suspensão do fornecimento de energia elétrica. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, GERVÁSIO DE BRITO, VAGNER BARILON e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 88/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da malha asfáltica da rua 15 de Novembro, no jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 89/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n. 1728/2000. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 90/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Avenida São Gonçalo, ao lado da EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 91/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos do passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 92/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos na boca



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de lobo existente na Avenida Industrial Oscar Berggren com a Avenida Ampélio Gazzetta, Jardim Eneides Industrial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 93/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à água parada na Rua João C. Pedrosa, Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 94/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Avenida Brasil, entre a Avenida Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 95/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à vegetação alta (mato), no Bosque do Futuro do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 96/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à construção de um redutor de velocidade na Avenida Brasil entre a Av. Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 97/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 98/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica das Ruas 06 (seis) e Anibal Tanganelli, no Pq. Industrial Recanto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 99/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao responsável pelo Departamento Jurídico referente ao Convite nº 02/2012. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 100/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de matemotecas nas escolas municipais. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 101/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área localizada na Rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério, onde foi divulgada a construção de um novo Velório em 2008. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO e HERMES ARAUJO DOS SANTOS), dois favoráveis (JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) e uma ausência (ANGELO ROBERTO RÉSTIO) (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 102/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Poder Executivo acerca de eventuais projetos envolvendo os campos existentes na Rua Fioravante Martins, no Vila Nova. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 103/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal acerca de eventuais projetos envolvendo o campo de areia e o mini campo da Rua Niterói, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 104/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer na área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Maria de Oliveira Piconi, no Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 105/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para o Condomínio Industrial Dante Siani localizado nesta cidade. É colocado em discussão, o vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 106/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as vias públicas que ainda não possuem denominação. É colocado em discussão, os vereadores HERMES ARAUJO DOS SANTOS, AUREO NASCIMENTO LEITE, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, GERVÁSIO DE BRITO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). Tendo em vista o decurso do prazo regimental destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos ficaram prejudicados. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 de fevereiro de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 55*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 107/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal junto aos setores competentes sobre a possibilidade da implantação de uma lombada na Rua Três, no Jd. Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes que residem na Rua Três, no Jd. Santa Rita I elaboraram o abaixo-assinado anexo, solicitando a implantação de lombada na referida rua, nas proximidades do imóvel n. 117.

A medida se faz necessária visto que estão ocorrendo abusos por parte de alguns condutores de veículos que transitam em alta velocidade, que não respeitam as leis de trânsito, ressaltando a grande necessidade de tais providências, para que acidentes não venham a ocorrer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de uma lombada no local.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 108/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação de passeio público na Av. Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessidade de implantação de passeio público na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma vem sendo apontada desde 2009. Nesse ano, foi apresentado o requerimento n. 652/2009, de autoria do vereador subscritor, que solicitava a implantação de passeio público na referida avenida, no trecho entre o Posto do INSS e o comércio existente em frente à pracinha, devido à grande movimentação de veículos e pedestres que circulam diariamente no local.

Em atendimento à referida proposição, o Setor de Obras e Urbanismo informou que seriam construídas calçadas em diversos locais, no entanto, a sobredita avenida não foi contemplada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade da implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A construção deste passeio público foi incluída no cronograma de serviços da Prefeitura para o presente ano?

b) Na afirmativa, quando o serviço será realizado? Na negativa, quais os motivos que impedem a inclusão do mesmo no cronograma e a sua realização?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação do Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Por meio do Requerimento N. 469/2011 e 590/2011, foram feitas solicitações referentes a adoções de medidas na referida área, cuja resposta do Requerimento 469/2011, respondida pela Coordenadora de Meio Ambiente de Nova Odessa, a Sra. Daniela Helena Favaro, foi a seguinte: Afirma que recebeu a informação dos Órgãos SAEE e DPRN de que não poderá intervir de forma alguma em APP, informa que a construção de um mini campo ou qualquer outra edificação, só poderá ser feita, a 50 metros de raio da nascente que há no local. Informa também por ser uma área de preservação de nascente, só pode receber plantio de árvores nativas.

Considerando que até a presente data nenhuma medida foi adotada e para que o local não permaneça ocioso, servindo como depósito de entulhos e pastagem para animais, seja instalado um mini campo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de implantação de um mini campo no local, para conter depósito de entulhos e pastagens de animais, de acordo com as respostas dos órgãos SAEE e DPRN?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre medidas relacionadas às escolas municipais (contratação de profissionais e morosidade na entrega do kit escolar).

Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 254/2009 e do Requerimento de n. 327/2009, os subscritores pleitearam ao Chefe do Executivo a implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino. A medida visava beneficiar o comércio local empregando o dinheiro nas papelarias e lojas do ramo da cidade e conferir a liberdade aos pais dos alunos para que os mesmos possam comprar os materiais conforme a necessidade de cada aluno, em tempo hábil.

Em resposta, a Coordenadoria de Educação entendeu que o “Vale Educação” poderia trazer grande agilidade para com os alunos e familiares, mas deveria ser precedido de estudos jurídicos aprofundados para evitar problemas futuros.

Em 2010, através do Requerimento n.77/2010, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas necessárias voltadas à implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar.

Em resposta, o Chefe do Executivo esclareceu, em síntese que: “A Procuradoria Jurídica poderá se manifestar sobre esse tema, quando reunir documentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que forem expedidos sobre a prestação de contas de cidades que já implantaram esse projeto”.

Ocorre que, no ano corrente as aulas na rede municipal de ensino já foram iniciadas e o problema permanece sem solução, uma vez que os kits escolares ainda não foram entregues. Esse fato pode interferir no processo de aprendizagem e desmotivar as crianças.

Outro problema relatado por munícipes refere-se à carência de professores e coordenadores em diversos estabelecimentos de ensino.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando o kit escolar será entregue?
- b) O setor jurídico já se manifestou sobre a possibilidade de implantar o Vale Educação em substituição ao kit escolar?
- c) Há carência de profissionais nos estabelecimentos de ensino do município?
- d) Na afirmativa, a Administração Municipal pretende contratar estes profissionais?
- e) Qual a data prevista para a contratação dos mesmos?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 111/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos genéricos fornecidos pela Farmácia Municipal.

Senhores Vereadores:

Recebemos várias reclamações de munícipes que são atendidos pela Farmácia Municipal, em relação à eficácia dos medicamentos genéricos recebidos. Eles alegam que os efeitos desses medicamentos não tem sido os mesmos, principalmente em relação aos remédios para controle da pressão arterial (pressão alta). De outra parte, sabemos que a Prefeitura Municipal alterou a forma de aquisição desses medicamentos, sendo que alguns remédios estão sendo fornecidos pela Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

a) Qual a empresa responsável pelo fornecimento dos medicamentos genéricos à Farmácia Municipal?

b) Qual a empresa responsável pelo fornecimento do medicamento genérico para controle da pressão arterial?

c) Houve mudança com relação aos referidos medicamentos no que tange a empresa fabricante?

d) Os medicamentos são acompanhados de laudo de qualidade e eficácia? Na afirmativa, enviar cópia desses laudos. Na negativa, existe alguma forma de controle realizado pela Farmácia Municipal (ou outro órgão municipal) para assegurar a distribuição de medicamento de qualidade para a população?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2012

Assunto: Solicita informações da gerência da CPFL sobre a substituição dos postes de madeira danificados pela chuva (apodrecidos), situados na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

Em razão do longo período de chuva ocorrido no começo do ano, vários postes de madeira da CPFL situados na Vila Azenha foram danificados, estando apodrecidos em sua base, conforme demonstrado nos fotografias anexas. O problema foi verificado em quase todas as ruas do bairro, sendo que o caso mais crítico está se refere ao poste localizado na Rua Bento Toledo Rodovallo, próximo ao n. 451.

Registre-se, outrossim, que os postes são antigos, pois a Vila Azenha foi um dos primeiros bairros a se formar em nossa cidade, mas o problema também pode ser encontrado em outras localidades.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de substituição dos postes em questão.

Requeremos, por último, informações sobre as datas previstas para vistoria/inspeção dos postes de madeira existentes na nossa cidade, uma vez que, segundo informações da própria CPFL, existe uma programação a ser cumprida pela companhia em determinados períodos do ano com a finalidade em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 113/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A art. 38 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Saúde será constituída por:

- I- Gabinete do Secretário
- II- Departamento Administrativo e Financeiro;
- III- Departamento de Clínica Médica e Enfermagem;
- IV- Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas
- V- Departamento de Saúde Bucal;
- VI- Departamento de Serviço Social e Promoção à Saúde;
- VII- Departamento de Vigilância em Saúde

§ 1.º O Gabinete do Secretário contará com:

- a) Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Diretor de Saúde;
- c) Diretor Técnico em Saúde.

§ 2.º O Departamento Administrativo, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Estoques, Almoxarifado e Patrimônio;
- b) Divisão de Faturamento;
- c) Divisão de Planejamento.
- d) Divisão de Manutenção Hospitalar;
- e) Divisão de Transporte;
- f) Divisão de Informática e Centro de Processamento de Dados.
- g) Divisão de Compras e Licitações;
- h) Divisão Administrativa e de Pessoal;
- i) Divisão de Auditoria Interna.

§ 3.º O Departamento de Clínica Médica e Enfermagem, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Clínica Médica e Pediátrica;
- b) Divisão de Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico;
- c) Divisão de Ambulatório de Especialidades;
- d) Divisão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Divisão de Nutrição e Dieta.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 4.º Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas, que se divide em:

- a) *Divisão de Unidade Básica de Saúde I;*
- b) *Divisão de Unidade Básica de Saúde II;*
- c) *Divisão de Unidade Básica de Saúde III;*
- d) *Divisão de Unidade Básica de Saúde IV;*
- e) *Divisão de Unidade Básica de Saúde V”.*

Já o art. 39 da mesma lei estabelece que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação da mesma passam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

A Lei n. 2.101, de 7 de novembro de 2005, por seu turno, criou os empregos abaixo especificados e determinou que as atribuições seriam consignadas nas portarias de nomeação editadas pelo Poder Executivo. Na ocasião, foram criados os seguintes empregos: 01 Diretor Técnico, com padrão de vencimento M-23; 01 Diretor Clínico, exercido de forma graciosa e tido como de relevância para o Município; 01 Administrador da Rede Básica Municipal, com padrão de vencimento M-22; e, 01 Auditor de Saúde, com padrão de vencimento M-22.

As leis acima mencionadas não estabelecem, de forma clara, quem é o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Em face do exposto, para melhor compreensão da estrutura administrativa da Saúde e com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe um responsável pelas Unidades Básicas de Saúde?
- b) Encaminhar portaria de nomeação do servidor em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 114/2012

Assunto: Solicita informações da CODEN sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estão sendo lançados diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o mesmo apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes eram despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pelo solo. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. E esta situação também está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados aparentemente sem o devido tratamento, fato este que pode ser comprovado pela coloração e pelo odor exalado pela amostra de água do local que acompanha a referida proposição.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da CODEN, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A empresa está autorizada a realizar o despejo de efluentes na rede de esgoto?
- b) Quais as exigências realizadas pela CODEN para que o material pudesse ser despejado no local?
- c) A CODEN efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A CODEN possui algum contrato em vigor com a referida empresa? Na afirmativa, enviar cópia do mesmo.
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CODEN com relação ao assunto?
- f) A amostra encaminhada junto a esta proposição está devidamente tratada para ser lançada na rede de esgoto administrada pela CODEN?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2012

Assunto: Solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estava sendo lançado diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o material apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes são despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pela terra. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. É esta situação que está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados sem o devido tratamento.

Registre-se que os subscritores ficaram alarmados quando leram no site oficial da empresa que: "A fábrica fez um investimento criterioso e bastante eficaz no tratamento de seus efluentes (líquidos), visando não poluir o meio ambiente e cumprir com todas as metas impostas pela CETESB, órgão responsável pelo saneamento de esgoto e meio ambiente na região. Isto tornou a Têxtil Guerreiro uma referência quanto a proteção ambiental"¹ (grifos nossos). Ocorre que, conforme amostra de líquido retirado no local do descarte dos efluentes da empresa na rede da CODEN, que também acompanham a presente proposição, o material possui resíduos sólidos, coloração e forte odor, destoando completamente do que afirma a empresa em seu site oficial.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB, Eng. Antonio Salomão Junior, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A CETESB foi informada acerca do despejo de efluentes realizado pela empresa Têxtil Guerreiro?
- b) Quais as exigências/providências que a empresa deve adotar com relação aos efluentes antes de despejá-los na rede de esgoto?
- c) A CETESB efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A empresa já foi atuada, ou multada, pela CETESB pelo despejo irregular de efluentes no meio ambiente?
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CETESB com relação ao assunto?
- f) A amostra que acompanha a referida proposição está devidamente tratada?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

¹ Fonte: <http://www.guerreiroind.com.br/empresa.php>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2011

Assunto: Solicita informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, referentes à poluição do ar promovido pela empresa Fênix, no bairro Jardim São Jorge, na cidade de Nova Odessa – SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início desta Legislatura, os subscritores estão debatendo a questão da poluição atmosférica decorrente do exercício das atividades da indústria Fênix, com sede no bairro Jardim São Jorge.

Nesse contexto, através do Requerimento n.364/2010, solicitamos informações ao Chefe do Executivo e à CETESB sobre a matéria em questão.

Na oportunidade, foi elucidado, em síntese, que: **a)** a empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda., está devidamente licenciada pela Prefeitura para exercer suas atividades, no âmbito municipal; **b)** a fiscalização da empresa é exercida pela CETESB; **c)** a empresa havia solicitado renovação de sua licença de operação em 02.10.2009, a qual se encontrava em análise pela CETESB; **d)** em 06.01.2010, a CETESB promoveu inspeção no empreendimento em atendimento à reclamação da população e durante a inspeção não foi constatado odores perceptíveis e incomodativos em área fora de sua propriedade, tampouco a presença de fumaça sendo emitida pela chaminé em intensidade de coloração acima àquela estipulada pela legislação vigente; **e)** a empresa apresentava potencial de causar incômodo por emissão de odor e fumaça proveniente da evaporação de óleo e enzimagem durante o processo de secagem do tecido; **f)** a empresa havia sido objeto de reclamação junto à CETESB; **g)** a empresa havia sido penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, conforme dois autos infração especificados, nos anos de 2007 e 2008, e **h)** em breve nova inspeção seria deflagrada em relação ao estabelecimento em questão para verificar a situação atual.

Em 2010, através do Requerimento n.382/2010, os subscritores solicitaram novas informações junto à CETESB relativas a esta questão. A empresa, contudo, não respondeu aos questionamentos formulados por este Legislativo.

Já em 2011 foi realizada, no Plenário desta Casa de Leis, uma audiência pública para tratar da questão, em virtude da aprovação do Requerimento n.384/2011.

Todavia, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada e a empresa continua a poluir o ar, de forma indiscriminada.

Entendemos que se faz imprescindível a adoção de uma vigorosa fiscalização voltada a combater as reiteradas agressões ao meio ambiente causadas pela referida empresa, cujas atividades poluidoras também põem em risco a saúde da população.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o encaminhamento de ofício ao responsável pela CETESB, para que se digne manifestar sobre as seguintes informações:

a) A CETESB promoveu nova inspeção em relação à empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio ?

b) Qual é a situação atual do referido empreendimento?

c) A empresa Fênix possui todas as licenças ambientais para que possa funcionar?

d) Na afirmativa, quais são estas licenças? Qual a periodicidade que é necessária para renová-las?

e) A empresa foi penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, após o ano de 2008?

f) Na afirmativa, especificar número do auto de infração, bem como o valor da penalidade.

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 117/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção dos locais em que estão implantadas antenas de telefonia celular no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que manifestaram preocupação com a situação dos locais em que estão implantadas antenas de telefonia celular no Município.

Segundo relatos, as áreas estão em péssimo estado de conservação. A vegetação ora existente (mato alto) acarreta na proliferação de animais peçonhentos, pondo em risco a saúde da população.

Importante ressaltar que, no âmbito deste Município, a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, etc., é disciplinada pela Lei n. 1.731, de 13 de março de 2000.

Referida norma disciplina, de forma detalhada, a instalação de antenas transmissoras de telefonia celular, mas é silente no tocante à conservação dos locais em que as mesmas são implantadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) De quem é a responsabilidade pela conservação das áreas em que as antenas de telefonia celular são implantadas?
- b) Em sendo da Prefeitura Municipal, quando a limpeza será efetuada?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 118/2012

Assunto: Reitera a solicitação de informações à CPFL sobre a implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa (Requerimento n.345/2011)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do requerimento n. 345/2011 foram solicitadas à CPFL informações sobre a implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa.

Na oportunidade, postulamos informações sobre a Resolução Normativa n. 414 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que trata da estrutura do atendimento presencial, cujo art. 177 assim dispõe:

“Art. 177. Toda distribuidora deve dispor de uma estrutura de atendimento adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os consumidores de sua área de concessão e que possibilite a apresentação das solicitações e reclamações, assim como o pagamento da fatura de energia elétrica, sem ter o consumidor que se deslocar de seu Município.

Referida resolução também determina que a distribuidora deve disponibilizar atendimento presencial em todos os Municípios em que preste o serviço público de distribuição de energia elétrica. A exceção se refere aos Municípios onde existam menos que 2000 (duas mil) unidades consumidoras (art. 178, § 1º).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e ausência de manifestação da CPFL até a presente data **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à referida companhia, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um posto de atendimento em nossa cidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas unidades consumidoras existem em Nova Odessa?
- b) Há estudo para implantação de um posto de atendimento próprio da CPFL na nossa cidade?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Indicação n. 498/2011, indicamos ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de lâmpadas de emergência no Velório Municipal.

Contudo, até a presente data nenhuma medida foi adotada e as constantes interrupções de energia elétrica continuam causando transtornos à população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no próprio público em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 120/2012

Assunto: Informações do Governador do Estado Geraldo Alckmin a respeito da existência de estudos voltados à implantação de escola de nível superior nas áreas que especifica, junto ao IZ - Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há vários anos vem sendo cogitada a implantação de uma Universidade Estadual de nível superior junto ao Instituto de Zootecnia, mediante o aproveitamento das instalações existentes nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia-Bioquímica, História, Medicina, Química Ambiental, Ciências Agrárias e Veterinárias.

Contudo, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada.

Assim, considerando-se que a melhoria nos níveis de ensino é meta almejada em todos os níveis de governo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Governador do Estado de São Paulo, sr. Geraldo Alckmin, para que se manifeste sobre a existência de estudos a respeito, remetendo a esta Câmara os elementos de que dispõe.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta. (passeio público, placa de denominação e retirada de entulho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com relação ao abandono da Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta (ausência de passeio público, de placas de denominação e existência de entulho).

Trata-se de uma área particular, na qual se encontra instalada empresa de médio porte. Embora as obras já tenham sido concluídas há algum tempo, verificamos que o passeio público ainda não foi implantado.

Há, ainda, a necessidade de colocação de placa contendo a denominação desta via, para orientação dos motoristas. Em relação a esse assunto, há algum tempo o Poder Executivo informou que seria realizada licitação para aquisição das sobreditas placas. Contudo, até a presente data o local permanece sem a sinalização devida

Outra reclamação dos munícipes refere-se ao material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito. Conforme relatos, o barro está invadindo as residências, causando inequívocos transtornos à população.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovelem o envio de ofício do Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Prefeitura Municipal já adotou as medidas no sentido concernentes à aplicação da Lei nº 1.303, de 05 de junho de 1992 (construção de passeio público) com relação ao proprietário do imóvel?

b) A licitação voltada à aquisição de placas já foi concluída? Na afirmativa, quando será implantada no local em questão?

c) Há possibilidade de retirar o material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2012

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a atual situação do quadro de funcionários da Farmácia Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho do ano passado, este Legislativo aprovou o requerimento n. 350/2011, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central situada na Rodoviária.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia estudo para ampliação do horário de atendimento do referido serviço público. Todavia, a suplementação dos horários de atendimento implicaria na contratação de novos profissionais.

Com base nestas informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as seguintes perguntas:

- a-) Quantos funcionários atendem atualmente na Farmácia Central?
- b-) Quantos são e quais são os cargos ocupados pelos mesmos?
- c-) Este número é o suficiente para atender a demanda de usuários? Se não, qual seria a quantidade ideal?
- d-) Qual seria a quantidade ideal? A Prefeitura pretende contratar mais funcionários?
- e-) Algum deles está afastado de suas funções? Se sim, a Prefeitura fez a reposição deste? Se não, por que?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 123/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2011, este Legislativo aprovou o requerimento n. 563/2011, através do qual foram solicitadas informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Em que pese a relevância da matéria, a proposição foi recebida como indicação, deixando o Chefe do Executivo de se manifestar sobre o assunto. Registramos, novamente, que o trânsito de veículos no referido cruzamento tem se avolumado em razão da proximidade com o Hospital, o Velório e o posto de gasolina existente no local.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Ressaltamos, por último, que a informação é necessária e será apresentada aos munícipes que postulam a adoção da medida em questão.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente a limpeza da vegetação alta (mato) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação da Rua Azil Martins, quanto a vegetação alta (mato) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa.

Considerando que a vegetação alta proporciona proliferação de animais peçonhentos e que o passeio público necessita de reparos, as medidas solicitadas são necessárias.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de limpeza da vegetação (alta) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 125/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente a reparos na malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto as condições da malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, Jardim São Jorge.

Nesta via cuja ponte permite acesso ao município de Sumaré, a malha asfáltica encontra-se danificada e necessita de reparos. (de acordo com fotos anexas)

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de reparos na malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente aos córregos do Município em processo acentuado de erosão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto ao processo acentuado de erosão dos córregos do Município.

Os córregos Capuava, Piconi e Represa estão sofrendo processo acentuado de erosão.

Solicitação apontada por meio do Requerimento n. 378/2010, cuja resposta foi a seguinte, referente às medidas para conter o processo de erosão: "A Administração de Nova Odessa tem buscado essa solução, criando ecoponto, multando quem joga lixo em locais proibidos, incentivando a proteção das matas, porém, sem o apoio e o empenho da comunidade nada será conseguido. Vamos continuar insistindo nessa política". Referente à implantação de barreiras para conter erosão, a resposta foi a seguinte: "Não entendemos o que os nobres vereadores entendem por implantação de barreiras para conter erosão, até porque às vezes as erosões das margens ocorrem por força da própria correnteza em razão de fortes chuvas, não havendo como dominá-las. Por outro lado, o Setor tem estado sempre atento aos casos mais graves que exijam intervenção para evitar o seu agravamento. Os estudos existem no sentido de preservação e recuperação da vegetação ciliar, que é a única solução capaz de evitar erosões".

Considerando que o processo de erosão esta acentuado nos córregos do Município, é necessária a adoção de medidas para conter o processo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos no sentido de conter o processo de erosão dos córregos do Município? Em hipótese afirmativa, quando será executada a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2012

Assunto: Solicita informações do Diretor do IZ (Instituto de Zootecnia) referente a construção de passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto as condições do passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil, entorno do Instituto de Zootecnia.

Nestas vias, a ausência de passeio público impossibilita o trânsito de pedestres, que transitam diretamente na via, disputando espaço com os veículos.

Considerando que a medida é necessária, para facilitar o trânsito de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos para construção de passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01 (Avenida Brasil)



Foto 02 (Rua Carmine Picone)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mudança de local da feira livre que acontece aos sábados na Rua Anchieta, anunciado em julho de 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No Dia 4 de julho do ano de 2008 (ano das eleições municipais), foi publicado do site da Prefeitura Municipal e enviado a imprensa, matéria jornalística informando que a feira livre que acontece aos sábados na Rua Anchieta, teria uma nova área.

A mudança segundo o texto jornalístico (vide anexo), era para a área pública localizada no mesmo local, mas entre a Escola Estadual Dr. João Thienne e o Velório Municipal.

Consta também, que em face do contrato celebrado com a empresa que fez terraplenagem da ETE, a Coordenadoria de Engenharia determinou que fosse preparada uma área pública, que poderia receber, no futuro, pavimentação e ser utilizada para a realização da feira, facilitando assim o trânsito no local.

Na ocasião o Engenheiro da Prefeitura, Carlos Augusto dos Santos, relatou que a idéia de preparar o terreno para receber a feira foi do próprio prefeito Manoel Samartin, e que era perfeitamente possível asfaltar ou concretar e instalar as barracas, em forma de fileiras.

Ocorre que passados quase 4 anos desta publicação, nada foi feito no local, além de retirarem terra e a área continuar "abandonada".

Observamos também que, esta mudança e as obras de infraestrutura nesta área para receber a feira aos sábados é oportuna, pois beneficiaria os feirantes e toda a municipalidade.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o cumprimento desta promessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que até a presente data a obra (pavimentação) não foi realizada?
- b) Existe a previsão de realizá-la ainda esse ano?
- c) A PMNO considera ainda a ideia de transferir a feira do local atual?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 15 de fevereiro de 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 129/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal acerca de eventuais projetos envolvendo o campo de areia localizado entre as Ruas Olívio Belinate e Higino Bassora, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2008 a Administração Municipal construiu entre as Ruas Olívio Belinate e Higino Bassora, no Parque Residencial Klavin, campo de areia que dificilmente recebe a devida manutenção.

Ocorre que, com o passar dos anos, este campo que deveria servir como opção de lazer para os moradores do bairro está sempre tomado pelo mato e como classifica os próprios munícipes, está “abandonado” pela Prefeitura.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes da referida localidade que nos questionaram sobre a existência de projetos voltados a reformular este campo para que a população local possa usufruir desta área com segurança.

Em face do exposto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando respostas aos questionamentos formulados abaixo, a saber:

- a) Existe alguma manutenção e melhoria inclusa no cronograma de obras da Prefeitura para que seja reformada a área em questão? Qual a previsão?
 - b) Existe a possibilidade de que seja abrigado no mesmo espaço novas opções de lazer para a população?
 - c) Havendo esta opção, seria possível construir um parque infantil? Qual o custo estimado e o prazo necessário?
 - d) Há estudos para implantação de uma Academia da Melhor Idade e/ou Academia ao Ar Livre para atender a população do referido bairro?
 - e) Outras informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, referente aos contratos de obras e prestação de serviços não cumpridos por terceiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos tomamos conhecimento de várias empresas que após celebrar com a Prefeitura de Nova Odessa, deixaram de cumprir com as obrigações pactuadas, abandonando obras e serviços e causando um enorme transtorno a todos, inclusive a própria Administração.

A título de exemplo, em 2010, após regular processo licitatório a PMNO contratou uma empresa para construir a praça no bairro 23 de Maio, no entanto, alguns meses após a empresa abandonou o canteiro de obras, fazendo com a Prefeitura deflagrasse novo certame.

Além disso, temos exemplos mais recentes, como o caso da contratação do Instituto Educacional Carvalho e da empresa D&L Recursos Humanos, contratadas para executar o PROJOVEM e prestar serviços de portaria na EMEI e CMEF do bairro Jardim Alvorada, respectivamente, que também não horaram o compromisso firmado.

Em dois dos três casos acima, a contratação se deu mediante licitação pública, e após constatado a regularidade das empresas, sabemos que é difícil assegurar as obrigações assumidas no contrato, no entanto, em todos os casos, sempre há multa prevista pelo descumprimento das obrigações, consistente, na maioria das vezes, em um percentual sobre o valor total do contrato.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A PMNO tem controle de quantos contratos foram firmados nos últimos 5 anos e quantos não foram cumpridos pelas empresas? Se sim, fornecer um cópia de cada contrato.

b) Foi aplicada alguma punição às empresas que não honraram os contratos firmados com a Administração? Se sim, todas elas pagaram a multa aplicada?

c) Foi proposta alguma ação judicial em face das empresas que não cumpriram com o contrato firmado com a Administração?

d) Prestar outras informações que entenderem relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 131/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de banheiros químicos e postes com pontos de energia, nas feiras livres do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos constata-se uma diminuição do tamanho das feiras neste município, talvez fruto de uma mudança no perfil de consumo da população. Notamos que em outras cidades a Administração Municipal vem incentivando as feiras livres e fornecendo maior acesso a infraestrutura urbana, como por exemplo, o fornecimento de banheiros químicos e pontos de energia elétrica.

Em outubro de 2009, os vereadores subscritores tiveram aprovado por esta Casa de Leis o Requerimento n. 724/2009, datado de 08 de outubro de 2009, em que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo de viabilidade para implantação de postes com pontos de energia, nas feiras livres do município.

Em resposta a este Legislativo, o Prefeito informou após esclarecimentos prestados pelos órgãos envolvidos, que “inexistiam” estudos de viabilidade para adoção das medidas propostas para feiras livres. Entretanto, no tocante à disponibilidade de pontos de energia elétrica, a medida envolve autorização e disponibilização da concessionária.

Relatou também que, por outro lado a disponibilização de banheiros químicos para o pequeno período de duração das feiras envolve custos e mobilização de pessoal para instalação e remoção dos mesmos, que onerariam demais a Administração, com custo/benefício impraticável nessa hora de crise, com falta de recursos para a administração pública em todo o País.

Tendo em vista que a crise referida pela Administração em 2009 já passou e que esta benfeitoria trará benefícios aos feirantes e os frequentadores das feiras livres do município, na opinião dos vereadores subscritores necessário se faz reavaliar os dois pontos nos quais a Administração Municipal pode atuar para incentivar as feiras livres no município: a disponibilização de banheiros químicos (já solicitados anteriormente) e também a implantação de postes com pontos de energia nas feiras livres, uma vez que muitos feirantes possuem produtos perecíveis que seriam melhor armazenados com o uso de energia elétrica.

Registre-se ainda que a PMNO anunciou várias obras de grande porte e que uma intervenção desta magnitude pouco representaria em termos financeiros a esta municipalidade.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre esta benfeitoria.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 132/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Projeto “Bosque do Futuro”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo a Administração Municipal, Projeto Bosque do Futuro nasceu em 2007, a partir da sugestão do doutor José Felício Castelano, superintendente de Integração do SESI/SP, e que foi concretizado pela Secretaria Municipal de Saúde como uma das ações em prol ao “Município Verde”. O projeto, conforme divulgado, visa à formação da consciência coletiva voltada para a diminuição do aquecimento global.

Conta nas divulgações feitas pela Prefeitura que o projeto é executado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio de diversos outros setores da Prefeitura – incluindo Vigilância Ambiental, Parques e Jardins, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segam (Serviço de Guarda Municipal), Setor de Trânsito, Promoção Social, Coden (Companhia de Desenvolvimento) e Comunicação, além de parceiros como o do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e das polícias Ambiental e Florestal.

Desde 2007 já houve o plantio de diversas mudas, nas cinco áreas reservadas pelo Poder Executivo para o Bosque do Futuro. A primeira fica na Rua Fioravante Martins, no Green Village. O Bosque do Futuro 2 fica na Rua Sigismundo Andermann, no Jardim São Manoel. O Bosque do Futuro 3 fica na Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara. O Bosque do Futuro 4 fica no final da Rua das Acácias, atrás da Escola do Sesi, no Jardim das Palmeiras e o Bosque do Futuro 5, em área verde municipal situada na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes questionamentos:

1. Quantas mudas foram plantadas até o momento?
2. Existem planos para a instalação de mais bosques na cidade? Na afirmativa, onde?
3. A PMNO faz o acompanhamento das mudas plantadas?
4. Com qual frequência é feita a limpeza e a poda da vegetação nos Bosques do Futuro?
5. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos tiradas dos locais em Fevereiro de 2012



“Bosque do Futuro” 5, localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.



“Bosque do Futuro” 4, localizado na Rua das Acácias, no Jardim das Palmeiras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 133/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente a “CEG”, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados munícipes que nos informaram a necessidade de implantação de passeio público na Avenida Ampélio Gazzetta, no trecho compreendido em a Avenida Brasil e a Rua Emydgio Pierozzi, em frente a “CEG” no Jardim Marajoara.

Os vereadores subscritores estiveram no local e constataram a dificuldade e o perigo que os pedestres e moradores do bairro estão enfrentando para transitar no local devido ao grande movimento de veículos leves e pesados, principalmente nos horários de entrada e saída dos funcionários da referida empresa.

Em atenção à solicitação destes moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar de quem é a responsabilidade da implantação do passeio público no local, bem como se a PMNO já fiscalizou e autuou o responsável pela execução da obra.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em Fevereiro de 2012.





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 134/2012

Assunto: Solicita informações a Coordenadora do Meio Ambiente referente eventuais iniciativas acerca da coleta de lâmpadas fluorescentes e de LED no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13, o jornal 'O Liberal', veiculou uma matéria em um de seus cadernos (Cidades, fls. 13), referente a iniciativa conjunta dos ministérios de Minas e Energia, Indústria e Comércio e Ciência e Tecnologia, que impedirá a comercialização de lâmpadas incandescentes, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Conforme a matéria jornalística, a medida se justifica em relação ao alto consumo desse tipo de lâmpada, que "corrobora com o medo da escassez de energia e a ineficiência desse tipo de lâmpada comparada a outras disponíveis".

Em razão disso, serão comercializadas, a partir da data supramencionada, apenas lâmpadas fluorescentes ou de LED, que apesar de serem mais econômicas, são mais nocivas ao meio ambiente. Segundo um dos entrevistados pelo Jornal "todas causam problemas ao meio ambiente por conter mercúrio em sua composição, mas as [fluorescentes] compactas causam maior dano ao meio ambiente pelos resíduos e influência de radiação por ser uma lâmpada de descarga".

Revendo a legislação municipal, logramos êxito em encontrar a Lei nº 2.312/2008, que em apertada síntese, responsabiliza as empresas que fabricam, importam, distribuem ou comercializam produtos nocivos ao meio ambiente a encarregar-se pela coleta e destinação adequada dos produtos comercializados. Entre os produtos nocivos, o parágrafo único, do artigo 1º, já consta o item "lâmpadas fluorescentes". Muito embora na ocasião não se tenha mencionado as 'lâmpadas de LED', até mesmo por tratar-se de uma tecnologia recente, entendendo que o rol é exemplificativo, e abarca inclusive outros itens, desde que 'nocivos ao meio ambiente'.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício a Coordenadora do Meio Ambiente, postulando informações sobre o assunto, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A Administração tem controle de quantos estabelecimentos comerciais existem no município que produzem, importem, distribuam ou comercialize lâmpadas fluorescentes?

b) Foi desenvolvido alguma campanha de conscientização que viesse a atingir empresas e consumidores referente a lei sancionada e os impactos ambientais decorrentes do descarte indevido de lâmpadas fluorescentes e de LED's?

c) A Coordenadoria tem um programa de captação de óleo de cozinha, com pontos de coleta distribuídos em vários pontos da cidade. Seria possível a o desenvolvimento de uma política equivalente a essa, visando a coleta das lâmpadas fluorescentes e de LED?

d) A Coordenadoria pretende desenvolver uma campanha de conscientização destinada aos comerciantes acerca das penalidades pelo descumprimento da lei mencionada acima, e aos consumidores referente aos impactos ambientais decorrentes do descarte ilegal dos produtos mencionados?

e) Qual é o órgão responsável por fiscalizar os estabelecimentos comerciais acerca do descumprimento da norma municipal?

f) Como podem ser formalizadas as denúncias? Existe algum meio que preserve a identidade do denunciante e lhe forneça um protocolo da denúncia realizada?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 135/2012

Assunto: Solicita informações ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa – ACE, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.312/2008 e sobre o assunto abaixo descrito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13, o jornal 'O Liberal', veiculou uma matéria em um de seus cadernos (Cidades, fls. 13), referente a iniciativa conjunta dos ministérios de Minas e Energia, Indústria e Comércio e Ciência e Tecnologia, que impedirá a comercialização de lâmpadas incandescentes, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Conforme a matéria jornalística, a medida se justifica em relação ao alto consumo desse tipo de lâmpada, que "corroborava com o medo da escassez de energia e a ineficiência desse tipo de lâmpada comparada a outras disponíveis".

Em razão disso, serão comercializadas, a partir da data supramencionada, apenas lâmpadas fluorescentes ou de LED, que apesar de serem mais econômicas, são mais nocivas ao meio ambiente. Segundo um dos entrevistados pelo Jornal "todas causam problemas ao meio ambiente por conter mercúrio em sua composição, mas as [fluorescentes] compactas causam maior dano ao meio ambiente pelos resíduos e influência de radiação por ser uma lâmpada de descarga".

Consta ainda na matéria jornalística, que boa parte dos comerciantes das cidades vizinhas, sequer tinha conhecimento dessa iniciativa do Governo Federal, que lhes afetará diretamente.

Atento a questão em epígrafe, e revendo a legislação municipal, logramos êxito em encontrar a Lei nº 2.312/2008, que em apertada síntese, responsabiliza as empresas que fabricam, importam, distribuem ou comercializam produtos nocivos ao meio ambiente a encarregar-se pela coleta e destinação adequada dos produtos comercializados. Entre os produtos nocivos, o parágrafo único, do artigo 1º, já consta o item "lâmpadas fluorescentes". Muito embora na ocasião não se tenha mencionado as 'lâmpadas de LED', até mesmo por tratar-se de uma tecnologia recente, entendendo que o rol é exemplificativo, e abarca inclusive outros itens, desde que 'nocivos ao meio ambiente'.

No entanto, acreditamos que, assim como a iniciativa do Governo Federal, também a legislação municipal não foi amplamente difundida entre os comerciantes locais, o que poderá, não apenas causar prejuízos financeiros a eles, mas um impacto negativo no meio ambiente, mediante o descarte irregular dos produtos citados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a Coordenadora do Meio Ambiente, postulando informações sobre o assunto, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A ACE sabe informar o número de estabelecimentos comerciais existentes no município que produzem, importam, distribuem ou comercializam lâmpadas fluorescentes?

b) A ACE sabe dizer se esses estabelecimentos foram notificados acerca da iniciativa do governo federal?

c) A ACE tomou conhecimento da Lei municipal acima mencionada, quando de sua publicação? Ela foi divulgada aos comerciantes?

d) A ACE pretende desenvolver um programa de conscientização voltado aos comerciantes, destacando a importância de se observar a legislação municipal? Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 136/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Centro Comunitário do Núcleo Habitacional do Parque Residencial Triunfo anunciado em 2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2007 a Prefeitura divulgou que a área de propriedade da COHAB-BANDEIRANTES, localizada no Núcleo Habitacional Parque Residencial Triunfo, “iria” ter a finalidade de Centro Comunitário para aproveitamento da população ali residente, nos moldes do CRAS do Jardim das Palmeiras.

Segundo a Administração Municipal, a área é de propriedade da COHAB-BANDEIRANTES, contudo cabe a Prefeitura a responsabilidade pela manutenção e que já haviam na época iniciado este processo nesta área, que seria o primeiro local a passar por reforma, para o aproveitamento desejado pela comunidade.

Por outro lado, os moradores desse núcleo habitacional esperam até a presente data a reforma dessa área, visto que até faixas do início das obras foram ali colocadas, mas até a presente data nada foi feito. Esse fato pode ser constatado pessoalmente e nas fotos em anexo.

Após questionamentos em 2008, consta nos arquivos deste Legislativo, que a sobredita área é de propriedade da COHAB - Bandeirantes, mas, estando dentro do nosso Município, cabe a Prefeitura a responsabilidade de manutenção; portando naturalmente a Administração “iria” tratar junto ao proprietário para que o local passasse à propriedade do município, pois o Prefeito “pretendia” dar a ele a finalidade de centro Comunitário, nos moldes do CRAS do Jardim das Palmeiras e que já havia iniciado este processo no residencial Triunfo, o primeiro a passar por reforma para o aproveitamos desejado pela comunidade. No entanto, tendo passado quase cinco anos, o local está abandonado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as ações da PMNO neste ano de 2012 para viabilizar a utilização da área como Centro Comunitário pela população local ou sobre eventuais planos desta Administração para uma eventual destinação pública do mesmo.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 137/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos bares e congêneres no que tange ao cumprimento da Lei n. 2.518/2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de julho de 2011, foi publicada a Lei n. 2.518, que insere o art. 13-A na Lei n.1.728/2000.

Referida norma estabelece diretrizes, critérios e normas para disciplinar a emissão de ruídos urbanos e proteger o bem estar e o sossego público no âmbito do Município.

O art. 1º, § 1º da referida lei estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades obedecerá aos critérios, normas e diretrizes nela contidos, *verbis*:

“Art. 1º. É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, fixados por esta Lei.

§ 1º. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas ou recreativas, inclusive de propaganda, ou mesmo de particulares, inclusive a emissão de ruídos em decorrência de animal que tem a guarda, obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos critérios, normas e diretrizes estabelecidos nesta Lei”.

Já o art. 13 permite a utilização de serviços de alto-falantes como meio de propaganda ou publicidade nos logradouros públicos, desde que não prejudique o sossego público e observadas as normas legais aplicáveis.

A inserção do art. 13-A na referida lei teve por objetivo aprimorar a legislação ora vigente, vedando propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento, *verbis*:

“Art. 13-A. Fica vedada a propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento”.

Apesar de estar em pleno vigor, a prática acima mencionada continua sendo constante no Município, perturbando o sossego público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal já autuou algum estabelecimento após a entrada em vigor da Lei n. 2.518/2011?
- b) Na afirmativa, quantos foram autuados.
- c) Encaminhar cópia das autuações emitidas.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 138/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.381, de 07 de janeiro de 2010.

Senhores Vereadores:

Em 07 de janeiro de 2010, foi publicada a Lei n. 2.381, que regulamenta o serviço de transporte remunerado de cargas por motocicleta e motoneta e dá outras providências.

Referida lei estabelece que o serviço em questão é permitido, no âmbito do Município, a pessoas naturais e jurídicas e dependerá de autorização.

Para obter referida autorização, o interessado deverá atender um rol de exigências que serão objetos de regulamentação pelo Poder Executivo.

Em relação à atividade de moto-frete, cumpre ressaltar que a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), trata do assunto nos seguintes termos:

CAPÍTULO XIII-A

DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- I – registro como veículo da categoria de aluguel;
- II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;
- III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;
- IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança.

§1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de side-car, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-B. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições.

Nesse contexto, fomos procurados por pessoas que executam o serviço em questão no âmbito do Município e que estão tendo dúvidas com relação à aplicabilidade da lei em questão, especialmente no que tange ao rol de exigências de que trata o art. 2º da Lei n.2.381/2010.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal já aplicou a norma em questão?
 - b) Na afirmativa, quantas autorizações para exercer o serviço foram emitidas pelo Poder Executivo? Encaminhar cópias das mesmas.
 - c) O art. 2º da Lei n.2.381 estabelece que o Poder Executivo regulamentaria as exigências para que o interessado obtivesse a autorização de que trata a lei. Esse artigo já foi objeto de regulamentação? Na afirmativa, encaminhar decreto.
 - d) A Prefeitura Municipal está exigindo que as placas de identificação da motocicleta e motoneta sejam na cor vermelha? Na negativa, fundamentar.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2012

Assunto: Apelo ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Trata-se de uma importante via que liga Americana às cidades de Nova Odessa e Sumaré, sendo, portanto, utilizada, diariamente, por milhares de veículos. Neste sentido, o uso constante e a ausência de manutenção têm provocado o surgimento de inúmeros buracos em toda a extensão da rodovia, razão pela que se faz necessário o recapeamento urgente das suas faixas de rolamento, em ambos os sentidos de direção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do DER, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 12/2012

Assunto: Repúdio ao veto oposto pelo governador Geraldo Alckmin ao projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Aguardada há três anos, a implantação da APA em uma extensão de 50 quilômetros entre os municípios de Campinas, Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, tem como objetivo a adoção de medidas para garantir a qualidade dos recursos hídricos da região, a preservação da mata nativa e a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das várzeas.

Com a criação da APA, nenhuma interferência poderia ser efetuada na área definida sem autorização prévia. Além disso, estariam proibidas as queimadas e haveria penalização aos infratores da lei.

Em que pese a relevância da matéria, o governador vetou o projeto, dificultando e retardando a adoção de importantes medidas em prol do meio ambiente e da nossa população, prejudicando, desta forma, seis municípios da região, dentre os quais figura a nossa cidade.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao governador Geraldo Alckmin, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao veto oposto contra o projeto de lei em questão.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao governador e ao deputado estadual Antonio Mentor, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 16/2012

Assunto: Congratulações com a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 08 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 8 de fevereiro.

A criação e instalação como paróquia aconteceram em missa presidida pelo bispo diocesano de Limeira, Dom Wilson Dias de Oliveira e concelebrada por padres canossianos e diocesanos. A missão de cuidado pastoral foi dada ao padre Alcindo Martins Milena.

Paróquia é uma comunidade da Diocese entregue aos cuidados pastorais de um padre que recebe o título de pároco. O pároco trabalha em comunhão com o Bispo diocesano e os seus fiéis batizados. Os cristãos bem cedo (séc I), nas cidades e aldeias, que levavam uma vida comum casando, exercendo várias profissões, falando a língua local, viviam com a consciência de serem “outros” e sabiam mostrar a diferença cristã no dia a dia, com um comportamento e um estilo de vida diferente, embora no meio dos homens. Esta mesma consciência é bem cedo assumida pela Igreja como corpo comunitário, o que nos revela que a Paróquia é baseada numa intuição bíblica (vd. Ef. 2, 19-22), que **brota da Palavra como uma árvore para dar bons frutos**.

A Paróquia é o lugar onde recebemos a Fé, onde alimentamos a Fé com a Palavra de Deus e a Eucaristia, onde fazemos a nossa primeira experiência de conviver com os irmãos em Cristo. A Paróquia é o primeiro pedacinho da “Terra Prometida” que pisamos. As ruas que nela percorremos durante a vida, formará o longo caminho que nos leva até a porta do Céu.

A Paróquia é, acima de tudo, a Família de Deus, onde fazemos a experiência de viver a fraternidade animada pelo Espírito da unidade. É a “Casa da família acolhedora e fraterna” (CL. 26).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 21/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, pelos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Os trabalhos envolvem a demarcação do solo, com a implantação de faixas de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinais de pare, etc.

Trata-se de uma obra simples, mas de grande valia para a população, sendo que a necessidade de implantação dessa medida foi apontada ao Poder Executivo, através da indicação n. 422/2011, de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum.

A medida se faz necessária, devido ao número pessoas que transitam pelo local para pegar o ônibus intermunicipal. Ademais, a avenida em questão é uma das principais vias do município, possuindo intenso tráfego de veículos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 25/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que seja realizada rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Em 2011, após a aprovação da Lei n. 2.497, que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Nova Odessa, por esta Casa Legislativa, foi deflagrado processo licitatório voltado à concessão do serviço público em questão.

A referida norma preconiza que o serviço público de transporte coletivo é serviço essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, considerando-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Já, o art. 9º da referida lei determina que compete ao município de Nova Odessa, através do setor de transportes, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações de operação e manutenção, referentes ao desenvolvimento das atividades, competindo-lhe especialmente as seguintes atividades:

- I - inspeção periódica dos veículos;
- II - avaliação das instalações e equipamentos operacionais e de manutenção, além do ferramental atinente à conservação e manutenção da frota, verificando inclusive, os recursos humanos e técnicos utilizados;
- III - verificação do cumprimento das inspeções, normas e procedimentos de execução dos planos de manutenção e operação;
- IV - análise do cumprimento dos parâmetros de avaliação de eficiência de operação e manutenção, principalmente no que diz respeito à disponibilidade e confiabilidade dos veículos;
- V - incentivar e apoiar o constante treinamento e reciclagem do pessoal que compõe a tripulação no tocante à condução do veículo e no trato com os usuários.
- VI - controlar, vistoriar e fiscalizar a execução do serviço;
- VII - emitir ordens de serviço de operação às concessionárias;
- VIII - vistoriar e fiscalizar frotas, equipamentos e instalações;
- IX - cadastrar os veículos das concessionárias;
- X - promover auditorias nas concessionárias pertinentes ao objeto da concessão;
- XI - aplicar as penalidades previstas nesta lei, regulamentos e ou contratos de concessão;
- XII - fixar normas para a integração operacional e tarifária do serviço;
- XIII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, operar e solucionar as solicitações / reclamações dos usuários;
- XIV - exigir o aumento da qualidade e produtividade do serviço prestado;
- XV - exigir a preservação do meio ambiente e a conservação energética;
- XVI - emitir os certificados de vinculação ao serviço (CVS) dos veículos a serem utilizados na operação do transporte;
- XVII - propor a rescisão da concessão nas hipóteses previstas em lei.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 27/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar (galerias pluviais).

A medida se faz necessária, uma vez que as obras inacabadas sujeitam pedestres a acidentes diversos.

As fotografias anexas demonstram, por si sós, a necessidade do atendimento ao presente pleito, em caráter de urgência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 28/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo Setor de Trânsito, para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a matéria que especifica (implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse.

Importante ressaltar que a matéria em questão está sendo debatida neste Legislativo desde a legislatura passada (medidas sugeridas através da indicação n.245/2008, requerimentos 492/2009 e 605/2009).

Nesse sentido, em 24 de outubro de 2009 foi aprovado o requerimento n.605/2009, solicitando informações sobre a existência de estudo para a implantação de ilha/rotatória no local antes mencionado, considerando-se que referidas vias são frequentemente utilizadas por delinquentes para realizar manobras conhecidas como cavalo de pau.

Em resposta, o Diretor do SEGAM informou que o Setor de Trânsito, juntamente com o Setor de Obras Viárias e Urbanismo, efetuará estudos para verificar a real necessidade da implantação da ilha/rotatória, nos moldes sugeridos pelo subscritor do presente.

Em face do decurso do tempo, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias nas Chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 30/2012

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATUAÇÕES**, dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

O Dia Nacional do Rotary, instituído pela Lei Federal nº 6.843 de 02 de novembro de 1980, a ser comemorado em 23 de fevereiro, sancionada pelo Presidente da República, João Batista Figueiredo.

O Rotary Club é um Clube de Profissionais, que congrega líderes das comunidades em que vivem ou atuam, fomentando um elevado padrão de ética ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, e que prestam serviços voluntários não remunerados em favor da sociedade como um todo ou beneficiando em casos específicos, pessoas necessitadas ou entidades que atuam também em favor de desamparados.

Fundado por Paul Harris, em Chicago USA, em 23 de fevereiro de 1905, tem hoje representação em mais de 200 países, estando o Rotary dividido em mais de 500 Distritos, nos quais se aglutinam a apreciável marca de mais de 33 mil clubes, congregando mais de 1 milhão e duzentos sócios.

Em um Clube de Serviço, como os Rotary Clubs, para que realmente cumpra seu objetivo é indispensável que seus componentes executem suas mínimas funções pois, o sucesso de suas metas dependem de todos e constitui-se num trabalho integrado. Entretanto, é importante que cada um saiba sua missão no Clube.

Visto que o Lema do Rotary é "Dar de Si sem Pensar em Si", o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, desempenha suas atividades de acordo com as determinações do Rotary International, assim promove diversos eventos em prol das entidades municipais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa e Distrito 4310, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 31/2012

Assunto: Congratulações com a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), pelo 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Fundada em 23 de fevereiro de 2008, a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) é uma associação que tem como finalidade:

- I – Promover, incrementar e fomentar a prática e a divulgação da literatura;
- II – Aglutinar os escritores das mais diversas áreas em torno de interesses comuns e ações que possam conquistar maior respeito na comunidade;
- III – Instituir prêmios e prestar homenagens a escritores da cidade, do estado, do país e do exterior;
- IV – Implementar, incentivar, apoiar e realizar feiras, congressos, simpósios e encontros literários;
- V – Manter cursos e/ou oficinas de formação e atualização literária;
- VI – Instituir convênios e parcerias com outras entidades culturais ou pessoas jurídicas visando a divulgação, aprimoramento e prestígio da literatura;
- VII – Apoiar os associados nas suas reivindicações em defesa de seus interesses profissionais e políticos de cunho coletivo;
- VIII – Busca do aperfeiçoamento constante das condições da literatura e o desenvolvimento cultural de seus associados;
- IX – Promover o intercâmbio artístico e cultural com as demais entidades do gênero existentes no estado e no país;
- X – Buscar o aprimoramento constante da arte de expressão através do cultivo da língua vernácula;
- XI – Criar departamentos especializados ou comissões provisórias para tratar da orientação de seus associados nas suas necessidades, de acordo com as condições técnico-financeiras da entidade.

A Sociedade agrega toda pessoa que atue na atividade literária, seja ela na área de romance, conto, poesia, literatura técnico-científica, enfim, que desenvolva atividade criativa e de manifestação do espírito humano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo pelas melhorias implantadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz (operação tapa buraco).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos realizados na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, voltados à manutenção da malha asfáltica dessa importante via pública, através da operação conhecida como “tapa buraco”.

Ressaltamos que a necessidade do serviço em questão foi apontada ao Prefeito Municipal no início deste mês, através da Indicação n. 47/2012, de autoria do vereador subscritor.

Registramos, por último, que paralelamente a realização deste serviço estão programadas obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da referida estrada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção de medidas voltadas à regularização das placas de denominação das vias públicas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas a fiscalização e regularização das placas de denominação de vias que apresentam problemas como deterioração, falta de visibilidade, etc.

Percorrendo as ruas do município, o subscritor pode constatar que algumas placas de denominação apresentam problemas que dificultam a sua visualização por parte da população. A título exemplificativo, anexamos a presente proposição fotografias de dois pontos que apresentam esse problema.

No primeiro caso retratado, a placa se desprende do poste e foi afixada na calha da residência. Já no outro endereço, a placa foi colocada em um ponto que dificulta a sua visualização. Verificamos, ainda, a existência de placas com os nomes apagados, enferrujadas e quebradas. Neste sentido, entendemos ser imprescindível a fiscalização e a regularização das placas que apresentam problemas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 44/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HELOISO SÉRGIO MOLINA PARRA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 16 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, Adriano Lucas Alves, Angelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente projeto é prestar uma justa homenagem ao senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em face aos relevantes serviços prestados ao Município.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, Adriano Lucas Alves, Angelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra com o título de “Cidadão Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

É casado com Isvaldete com quem teve dois filhos e atualmente também uma neta.

O homenageado iniciou sua vida profissional muito cedo, ao 13 anos na empresa Tecelagem Jacyra Ltda, trabalhando em vários setores, inclusive no laboratório químico da empresa, foi aí que despertou para a carreira de químico.

Após sua saída da Tecelagem Jacyra, empregou-se na Têxtil Tabacow, fabricante de tapetes e carpetes, tendo permanecido nesta empresa por 28 anos, passando por quase todos os setores produtivos e operacionais. Nesta mesma empresa teve a oportunidade de viajar para EUA e Guyana Inglesa, com a finalidade de participar de congressos técnicos, e feiras internacionais. Foi responsável por montar e iniciar uma empresa na Guyana Inglesa.

Na Tabacow fez parte da equipe que desenvolveu o tratamento antiácario, antifungos e antibactericidas nos carpetes e tapetes produzidos na empresa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Quando se desligou da Tabacow, foi convidado pelo prefeito Manoel Samartin para assumir o Departamento de Água de Nova Odessa, onde permaneceu por 02 anos, sendo responsável pela queda do endividamento, conseguindo resultado operacional líquido positivo em 18 meses de sua gestão. Foi o idealizador do sistema de coleta e destinação do lodo da ETA.

Na sua gestão foi definido o projeto da ETE Central com capacidade para atender esgoto gerado por 50.000 habitantes e já previsto para aumentar a capacidade para 75.000 habitantes.

Ensinar sempre esteve em seus projetos também, como fala inglês e espanhol, ministrou aula de inglês por um ano na EEDr. João Thienne e a algumas escolas de língua estrangeira particular. É instrutor extra-quadro no SENAI, é freqüentemente convidado para dar palestras.

Seu lema é ser ético profissionalmente, tendo como valores básico: honestidade, sigilo, competência, Prudência, coragem, perseverança, compreensão, humildade, imparcialidade, otimismo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

02 – PROJETO DE LEI N. 89/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE REGULAMENTA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM FAIXA DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da parada de veículos diante de faixas de pedestres, sempre que houver cidadãos utilizando-as para a travessia de vias públicas, ou quando um pedestre sinalizar a sua intenção de utilizar a referida faixa.

Art. 2º. Aos motoristas infratores da presente Lei serão aplicadas as medidas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas municipais cabíveis.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender cabível.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

AUREO NASCIMENTO LEITE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Áureo Nascimento Leite, que regulamenta o trânsito de veículos em faixa de pedestres no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

A matéria tratada na presente proposição tem respaldo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Art.30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II- complementar a legislação federal e a estadual no que couber;

....

Embora se trate de matéria já regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro, nada obsta sua aprovação para integrar a legislação local a fim de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ratificar seus mandamentos e garantir a atuação positiva dos órgãos administrativos municipais.

Com a aprovação do presente, assegurará a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros públicos do Município

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Aureo Nascimento Leite, que regulamenta o trânsito de veículos em faixa de pedestre no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Serão aplicadas as medidas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas municipais cabíveis aos infratores da presente Lei.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Aureo Nascimento Leite que regula o trânsito de veículos em faixa de pedestres no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é assegurar prioridade de passagem de pedestres em vias e logradouros públicos que contenha faixa de pedestre no Município de Nova Odessa.

Trata-se de uma proposição de extrema importância, de relevância social, uma vez que assegura a prioridade de passagem de pedestres nas vias públicas, ordenando assim o trânsito urbano.

Em face do exposto, me manifesto *favoravelmente à aprovação* do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



SINDITEC
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TECELAGENS
DE AMERICANA, NOVA ODESSA,
SANTA BÁRBARA D'OESTE E SUMARÉ

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 42/2012

Folha 02

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
PROTOCOLADO - 14-Fev-2012-11:06-000206-1/1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Leonardo José de Sant'Ana, Assis - SP, Casado, Engenheiro Mecânico, Rua Passagem C nº 49 - Da Lagoa - Nova Odessa/SP, portador do RG n. 10.665.946-4, CPF n. 028.161.098-36 e do título de eleitor n.0548.6856.0141, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa, onde na oportunidade irei abordar sobre **O panorama do setor têxtil - um alerta para a Carga Tributária - O maior problema da indústria de transformação do Brasil.**

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

Leonardo José de Sant'Ana

Diretor do SINDITEC



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 18/2012

“Proíbe a contratação de parentes para cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências”.

Art. 1º. É vedada na Administração Direta Pública, nas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Odessa, a prática do nepotismo, que consiste na nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

Art. 2º. Ficam ressalvadas as nomeações ou designações de parentes habilitados em concurso público, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º. A Administração Pública desenvolverá gestões, visando evitar a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, no Poder Executivo e Legislativo, nas empresas que prestem serviços terceirizados, devendo tal recomendação constar expressamente dos editais de licitação.

Art. 4º. O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação de parentesco que importe prática vedada na forma desta lei, respondendo civil, administrativa e criminalmente de acordo com a legislação aplicável.

Art. 5º. Dentro do prazo de noventa dias, contado da publicação desta lei, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, e demais dirigentes qualificados no art. 1º promoverão as exonerações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 2.291, de 17 de julho de 2008.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

JUSTIFICATIVA

Através do requerimento n.166/2011, solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a compatibilidade da Lei n. 2.291/2008 com a Súmula Vinculante n. 13.

Na oportunidade, discorreremos sobre a incompatibilidade entre a Lei n. 2.291/2008 e a Súmula Vinculante n.13, considerando-se que a lei local não atinge parentes de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Formulamos, outrossim, os seguintes questionamentos: “a) O Prefeito Municipal pretende encaminhar projeto de lei a este Legislativo alterando, ou revogando, a Lei n. 2.291, de 17 de julho de 2008, a fim de compatibilizá-la com a Súmula Vinculante n. 13? b) Existem cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nomeados para ocuparem cargo em comissão? Apontar todos os casos. c) Enviar cópia das certidões fornecidas ao Tribunal de Contas do Estado acerca do cumprimento da sobredita súmula por parte da Administração Municipal. d) Outras informações consideradas relevantes”.

Ocorre que referida proposição restou reprovada em Plenário, na sessão ordinária levada a efeito no último dia 09 de maio, cerceando o direito dos subscritores de obter esclarecimentos sobre a matéria.

Considerando-se que a prática não foi extirpada de Nova Odessa, apresentamos a moção n.364/2011, apelando ao Prefeito Municipal - autoridade maior do Município - para que coibisse essa repugnante prática.

Embora a proposição tenha sido aprovada, o Chefe do Executivo ficou inerte em atender ao pleito formulado por todos os vereadores desta Casa Legislativa.

Assim, a lei municipal ora vigente continua sendo conflitante com a Súmula n.13.

Nesse contexto, o escopo da presente proposição é adequar a lei municipal os preceitos da Súmula Vinculante n.13, *verbis*:

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Importante ressaltar que a recente jurisprudência do E. Tribunal de Justiça tem considerado constitucional projeto de lei deflagrado por vereador que tenha por escopo vedar o nepotismo no âmbito do Município, *verbis*:

"Ação direta de inconstitucionalidade de lei – Lei n.003/06, do Município de Severínia – Proíbe a contratação de parentes para cargos em comissão e função de confiança – Diploma de origem parlamentar e promulgado pelo Presidente da Câmara, depois de rejeitado o veto do Prefeito, por se tratar de matéria reservada ao Chefe do Executivo – Vício de iniciativa inexistente – Questão pertinente à moralidade administrativa e não à remuneração do servidor – Competência legislativa concorrente – Ação julgada improcedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n.160.984-0/8-00. Requerente: Prefeito do Município de Severínia. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Severínia. Data de julgamento: 02 de julho de 2008).

O E. Tribunal de Justiça entende que a presente medida homenageia e concretiza os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, os quais devem nortear a Administração Pública em qualquer esfera de poder.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

PROJETO DE LEI N. 19/2012

"Institui a Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença"

Art. 1º. É instituída a Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença, objetivando captar doadores compatíveis, bem como informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea.

Art. 2º. A gestão da Campanha será de responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do Município, devendo seus realizadores desenvolver atividades de orientação, alertando os doadores cadastrados quanto à importância de manter seus dados atualizados e estabelecer parcerias entre os órgãos públicos, organizações não-governamentais, veículos de comunicação e empresas, para os fins de divulgação.

Art. 3º. A divulgação será feita através da internet, em palestras voluntárias e outros meios cabíveis, sempre com o slogan *"Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença"*.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que Institui a Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

O escopo da proposição é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar a vida do próximo.

Reveste-se, portanto, de inegável caráter humanitário e social, compatibilizando-se com o art. 3º, I da Constituição Federal.

Ressalte-se que o projeto em questão não cria órgãos, cargos públicos ou onera, de alguma forma, a Municipalidade. Também não impõe qualquer obrigação a ser cumprida pelo Poder Executivo.

Dessa forma, inexistente qualquer inconstitucionalidade a ser declarada em razão da deflagração do projeto por iniciativa edilícia.

O E. Tribunal de Justiça já se pronunciou sobre o tema, nos autos da ADIN n.0094014-93.2011.8.26.0000, cuja ementa abaixo transcrevemos:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei n.7.418, de 23 de março de 2010, do município de Jundiá, que "Institui a Campanha Permanente de Doação de Medula Óssea – um pequeno gesto que faz toda a diferença". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação de fonte de custeio. Ausência de criação de órgãos e cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Inegável

70



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

caráter humanitário e social da lei. Ação julgada improcedente. Liminar revogada” (Requerente: Prefeito do Município de Jundiá. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Jundiá. Relator: Mário Devienne Ferraz. Julgamento: 24 de agosto de 2011).

Como bem exposto pelo Procurador Geral de Justiça, em seu bem lançado parecer, nos autos da ADIN supramencionada, “malgrado o contido na inicial, a Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá não usurpou prerrogativa própria da função executiva, tampouco editou norma que crie deveres à administração pública ou gere aumento de despesa. Na verdade, a iniciativa em análise reveste-se de inegável caráter social, humanitário e solidário, porquanto visa a estimular a doação de medula óssea, medida que poderá salvar a vida de milhares de enfermos, os quais, para sobreviver, necessitam de transplantes, nem sempre possíveis, devido à escassez de doadores e às dificuldades normais de encontrar doadores compatíveis, encontrando-se, assim, tal iniciativa perfeitamente afinada aos valores consagrados na Constituição, em especial a vida e a solidariedade, que é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, I)”

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

PROJETO DE LEI N. 20/2012

“Que institui no calendário oficial do Município o DIA DO VOLUNTÁRIO e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO VOLUNTÁRIO no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto e tem por objetivo sensibilizar a comunidade novaodessense sobre a importância do trabalho realizado pelos voluntários, contribuindo na valorização destes na sociedade.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o DIA DO VOLUNTÁRIO e dá outras providências.

Voluntário, consoante definição ofertada pelo lexicógrafo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, voluntário é “aquele que age espontaneamente”; “aquele que executa tarefas voluntariamente, sem pagamento algum”.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU): “voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social ou outros campos.”

Assim, nos conceitos de voluntário, acima transcritos, encontra-se a principal motivação para o exercício do voluntariado: a satisfação.

O trabalho voluntário gera uma realização pessoal, um bem estar interior originado do prazer de servir a quem precisa. É um sentimento de solidariedade e amor ao próximo aliado com a importância de sentir-se socialmente útil.

No voluntariado todos ganham: o voluntário, aquele com quem o voluntário trabalha, a comunidade.

O serviço voluntário é uma realidade antiga no Brasil e, desde 1998, há uma Legislação específica para a prática do voluntariado, criando respaldo jurídico para facilitar a profissionalização do serviço voluntário.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida do próximo.

Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Em face dos benefícios que traz para o próprio voluntário, para as pessoas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

com quem o voluntário se relaciona, para a comunidade e a sociedade como um todo, é que o voluntariado merece ser valorizado, apoiado, divulgado e fortalecido.

Transcrevemos, abaixo, dez informações sobre o voluntariado, extraídas do site www.portaldovoluntario.org.br:

1. Todos podem ser voluntários

Não é só quem é especialista em alguma coisa que pode ser voluntário. Todas as pessoas capacidades, habilidades e dons. O que cada um faz bem pode fazer bem a alguém.

2. Voluntariado é uma relação humana, rica e solidária

Não é uma atividade fria, racional e impessoal. É relação de pessoa a pessoa, oportunidade de se fazer amigos, viver novas experiências, conhecer outras realidades.

3. Trabalho voluntário é uma via de mão dupla

O voluntário doa sua energia e criatividade, mas ganha em troca contato humano, convivência com pessoas diferentes, oportunidade de aprender coisas novas, satisfação de se sentir útil.

4. Voluntariado é ação

Não é preciso pedir licença a ninguém antes de começar a agir. Quem quer, vai e faz.

5. Voluntariado é escolha

Não há hierarquia de prioridades. As formas de ação são tão variadas quanto as necessidades da comunidade e a criatividade do voluntário.

6. Cada um é voluntário ao seu modo

Não há fórmulas, nem modelos a serem seguidos. Alguns voluntários são capazes, por si mesmos, de olhar em volta, arregaçar as mangas e agir. Outros preferem atuar em grupo, juntando os vizinhos, amigos ou colegas de trabalho. Por vezes é uma instituição inteira que se mobiliza, seja ela um clube de serviços, uma igreja, uma entidade beneficente ou uma empresa.

7. Voluntariado é compromisso

Cada um contribui na medida de suas possibilidades mas cada compromisso assumido é para ser cumprido. Uns têm mais tempo livre, outros só dispõem de algumas poucas horas por semana. Alguns sabem exatamente onde ou com quem querem trabalhar. Outros estão prontos a ajudar no que for preciso, onde a necessidade é mais urgente.

8. Voluntariado é uma ação duradoura e com qualidade

Sua função não é de tapar buracos e compensar carências. A ação voluntária contribui para ajudar pessoas em dificuldade, resolver problemas, melhorar a qualidade de vida da comunidade.

9. Voluntariado é uma ferramenta de inclusão social

Todos têm o direito de ser voluntários. As energias, recursos e competências de crianças, jovens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e aposentados podem e devem ser mobilizadas.

10. Voluntariado é um hábito do coração e uma virtude cívica

É algo que vem de dentro da gente e faz bem aos outros. No voluntariado todos ganham: o voluntário, aquele com quem o voluntário trabalha, a comunidade.

Ressaltamos que em maio de 2010, protocolizamos proposição similar, que tinha por escopo comemorar o evento, no âmbito do Município, no dia 12 de outubro.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo vetou integralmente a proposta alegando, em síntese, que já existiam duas datas criadas em razão do Dia do Voluntário, a primeira internacionalmente (5 de dezembro) e outra, no âmbito nacional (dia 28 de agosto, Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985). Afirmou, ainda, que a criação de uma nova data, restrita ao Município, se afigurava totalmente abusiva e contrária ao interesse público.

Ocorre que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

(...) Bem observou a douta Procuradoria-Geral de Justiça em seu ponderado parecer que "(...)6. A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal. 7. Demais, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos", enquadrando-se a memória nessa definição – que é o escopo da lei. 8. Por outro lado, a matéria em questão não é de competência reservada ao Executivo e, por esse aspecto, vale ressaltar, os fundamentos contidos na inicial são contraditórios, pois, num primeiro momento, aponta-se a invasão da esfera de competência da União e, secundariamente, a usurpação de prerrogativa que é própria da função executiva, qual seja a de iniciar o processo legislativo nas hipóteses previstas na Constituição. 9. A Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no art. 24 da Carta Paulista constituem exceção à regra da iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, máxime diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os Poderes. 10. Além de apresentar argumentação contraditória – pois, se a competência para dispor sobre a matéria é privativa da União a conclusão inexorável a que se chega é a de que não pode ter havido usurpação de prerrogativa própria da função executiva e vice-versa –, a inicial não indicou dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo que assegura ao Prefeito a exclusividade para dispor sobre a fixação de data comemorativa, matéria típica de lei. 11. Cada ente federativo dispõe de autonomia para fixar datas comemorativas que sejam relacionadas com fatos ou pessoas que façam parte de sua história, só havendo limites quanto à fixação de feriados, por força de legislação federal de regência, o que, porém, não corre na situação em análise. 12. Assim, com a devida vênia, não é possível recusar à Câmara de Vereadores o direito de legislar sobre assunto de interesse local, à medida que a imigração está diretamente associada à fundação e ao desenvolvimento de qualquer município brasileiro, e sobre o qual não paira reserva de iniciativa". (fls. 81/83)

Nada obstante, para que a proposta não seja vetada novamente, alteramos a data para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

Ante ao exposto, e considerando-se que o escopo da presente proposição é reconhecer o valor do voluntariado em nossa sociedade, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON